



PORTARIA 252/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 2º do artigo 118, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

1º- Fica autorizado o afastamento por 30 (trinta) dias, da servidora CLAUDIA JOSE DA SILVA SANTOS, portadora do RG. nº 33.908.680-4, CPF. nº 313.160.408-11, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, conforme § 2º, artigo 118, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal